



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171
CNPJ 59.006.460/0001-70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 39/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2018 – PROCESSO N.º 83/2018

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, DE FORMA IMEDIATA, EM ENTREGA ÚNICA, PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DA FARMÁCIA DESTA FUNDAÇÃO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE - CONTRATANTE, com sede na Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – Pedreira - SP, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 59.006.460/0001-70, neste ato representado pela sua Superintendente, Sra. Sandra Aparecida Charini de Ugo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 6.151.978 - SSP/SP, matriculada no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda Sob n.º 717.639.618-34, residente e domiciliada na Rua José Manuel de Freitas, n.º 291, Jardim Alzira, Pedreira - SP, CEP 13.920-000, e pelo seu Presidente, Sr. Pedro Agostinho Aparecido Peron, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 9.096.997-2 – SSP/SP, matriculado no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda Sob n.º 717.653.958-87, residente e domiciliado na Rua Adalgiza Bonan Peron, n.º 50, Centro, Pedreira - SP, CEP 13.920-000

CONTRATADA: MEDWAY LOG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CONTRATADA, com sede na Avenida Doutor Messias Barros, N.º 370, Bairro Industrial Miguel de Luca Cep: 37072-003 Varginha – Minas Gerais, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 11.735.488/0001-11, neste ato representada pelo Sr. Nikita Oliveira Sigiani, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n.º MG-2.353.694, matriculado(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 286.332.536-15, residente e domiciliado(a) na Rua Professora Matilde Azze Arantes N.º 95, Jardim Mariana, CEP 37.011-000 Varginha – Minas Gerais.

CLÁUSULA 1

DA SUBSTITUIÇÃO DA MARCA

Fica alterada a marca dos itens 5 Carbamazepina 200 MG – CP e 16 Fenobarbital 100 MG – CP, ambos da marca UNIÃO QUÍMICA para marca CRISTÁLIA.

CLÁUSULA 2

DO PRAZO DE ENTREGA

A empresa devera efetuar a entrega dos itens ate no maximo dia 19/07/2018.



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171
CNPJ 59.006.460/0001-70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

CLÁUSULA 3

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário, naquilo que não conflitarem com as disposições expressas neste instrumento.
- 3.2. E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

Pedreira (SP), 16 de Julho de 2018.

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

MEDWAY LOG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

SANDRA APARECIDA CHIARINI DE UGO
SUPERINTENDENTE DA FUNBEPE

NIKITA OLIVEIRA SIGIANI
CONTRATADA

PEDRO AGOSTINHO APARECIDO PERON
PRESIDENTE DA FUNBEPE

TESTEMUNHAS:

- 01 - Nome por extenso : **Nathalia Darli Colsato**
R.G. : 49.111.652-4 – SSP/SP
Assinatura : _____
- 02 - Nome por extenso : **Flávio Almeida Martins**
R.G. : 18.132.181 – SSP/MG
Assinatura : _____